

PORTARIA Nº 040/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.049

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter na **Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD**, a servidora **Maria Abadia Oliveira Barros**, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocada à disposição deste Poder através do **Ato nº 294 – CSS**, de 16 de abril de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral